		a q	jue se refere		Subane o artigo 6º da Re	exo 4 esolução SF n		junho de	e <b>2017</b>		
		F	ORMULÁ		LIAÇÃO - PRÊ			DE MÉD	ICA		
UA.:	Denomi	nação da	Unidade:								
Nome do avaliado:											
CPF:	•		RG:			RS/PV:					
Nome do avaliador:							_				
CPF: Periodo			RS/PV:			RS/PV:					
Avaliatório Avaliação dos fa		cio: mnetênci	as: analise	os indicador	es e atribua um	fim:	1 a 4 nontos	de acor	do cor	n o	
desempenho do Pârametro de					respectivos co	nceitos.	Tu 4 pointos,	de deoi	40 001		
atribuição da pontuação 4	Muito ho	om / comp	netente		Conce que o servidor at		ador com com	petência,	, agrega	ando va	lor à
3	Bom / Ef		retente		que o servidor at						
2	Regular			dificuldades	desempenho mo na realização de paixo desempenl	suas atribuiç	ões.				
1 Fatore	Insuficie	nte	India	produção in							
I. Qualidade dos t	rabalhos		lhou com a e	equipe novas	ferramentas e m	aneiras de ex	ecutar o	Pontuação:			
prestados: Capacio exercer as atividad habilidade e qualio	les com	Buscou a			rocessos e dos re nte para a melho		ssos de	1	2	3	4
demonstrando con atendendo às nece dos clientes intern	nhecimento, essidades		prover os m	ieios de preer	icher as lacunas	de competên	cias técnico-	1	2	3	4
externos.	los ou	Contribui	u para a me	lhoria da exec	ução dos trabalh	os.		1	2	3	4
II. Grau de resolut Capacidade de agi	r com				ariáveis do probl actos nas pessoa			1	2	3	4
rapidez e flexibilid antecipando-se na de problemas e/or	resolução		rou ter visão		ndo análises tota			1	2	3	4
execução das ativi			cos decorrei	ntes de suas d	ecisões, planejai	mento medid	as para	1	2	3	4
				des de acordo	com as normas	e procedime	ntos no	1	2	3	4
III. Responsabilida		Agiu com	ética e prof		em contextos div	ersos, de for	ma positiva e	1	2	3	4
eficiência na exec atividades: Capaci assumir as tarefas	dade de	Assumiu (	os comprom	issos que lhe	foram atribuídos ider pelos resulta		do os riscos de	1	2	3	4
com qualidade e comprometimento de maneira adequ		Elaborou	e apresento	u soluções cri	ativas e viáveis p		observadas	1	2	3	4
recursos disponíve		Utilizou r		ı equipament	os disponíveis de		nal, resolutiva	1	2	3	4
				-	ilidade e eficiêno icia no trabalho,		m as faltas justi		ш		
		do horári	o de entrada		rmanência no lo						
I <b>V. Assiduidade:</b> R dia efetivamente t					rários e prazos.			1	2	3	4
incluindo a pontua permanência no tr	alidade e	Em relação a sua presença no trabalho: utilizou o tempo adequadamente para a realização das atribuições do cargo.					1	2	3	4	
		cumprime	ento do hora	ário.	pediram seu con			1	2	3	4
		Produziu volume de trabalho compatível com as atribuições do cargo e sua carga horária.					1	2	3	4	
V. Produtividade: de produzir aç qualidade, de acc	ões com	-			os recursos dispo nento para realiza		lho eficaz	1	2	3	4
objetivos e estabelecidos,	prazos				relacionados à si		ino encaz.	1	2	3	4
métodos, técnica disponív		Contribui trabalho		erfeiçoamento	dos procedimer	ntos e process	sos de	1	2	3	4
Servidor apreser	ntou falta ir	njustificad	la no ciclo d	de avaliação	?	Sim	( )	,	Não (	)	
	Esp	paço resei		-	de chefia imedi		do 20				
			Sao Pai	uio,	de		de 20_	·			
Assii	natura do se	ervidor				Assinatura	a da chefia				
					ANEX	(O.)					
UA.:	Danamii	F		ÁRE	Subanc o artigo 6º da Ro EA DE ATUAÇÂ LIAÇÃO - PRÊ	exo 5 esolução SF n ÁO - COMA	NDO				
Nome do		,									
avaliado: CPF:			RG:			RS/PV:					
Nome do	T					<u> </u>					
avaliador: CPF:			RS/PV:			RS/PV:					
			Recurso co	ntra o result	ado da avaliaç	ão pela lide	rança				
Senhor (a) Conforme dispõe Avaliação de con pelos motivos ab Justificativa	cessão do F	Prêmio de									
				Manifestaçã	o da Chefia Me	ediata.					
Assinatura do Se	rvidor						Data:	/	/_		
Assinatura da Ch	efia Imedia	ta					Data:	/	/_		

			ANE Suban				
	ас	ue se refere ao inciso II	l do artigo 6º da F	esolução SF n	º 50, de 06 de junho de 2	2017	
		Á	REA DE ATUAÇ	ÃO - COMA	NDO		
	ı	ORMULÁRIO DE AV	/ALIAÇÃO - PRÉ	MIO DE PR	ODUTIVIDADE MÉDIC	CA	
UA.:	Denominação da	Unidade:					
Nome do avaliado:							
CPF:		RG:		RS/PV:			
Nome do avaliador:		•					
CPF:		RS/PV:		RS/PV:			
	Fatores de Competê	ncia			Pontuação final (Fator x Peso)	Fator	Р
I. Qualidade do	s trabalhos prestados				0,0	0,0	25%
II. Grau de reso			_		0,0	0,0	20%
III. Kesponsabili IV. Assiduidade	idade e eficiência na e	kecução das atividade	S		0,0 0,0	0,0 0,0	15% 20%
V. Produtividad					0,0	0,0	20%
Total em ponto	os				0,0		
Número total de pontos possíveis deste formulário					92		
Número total de indicadores de desempenho deste formulário				23			
Percentual do F	PPM a receber		-				
Obs.: Na ocorrê	encia de falta injustifica	ada, o valor do PPM se	erá zero				
Assinatur	a do Servidor				Data:/	/	
Assinatur	ra da Chefia Imedia	ta				/	

#### **ANEXO II**

a que se refere o artigo 22 das disposições finais da Resolução SF nº 50, de 06 de junho de

FORMULÁRIO DE OPÇÃO – PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE MÉDICA

Ilmo. Senhor(a) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Fazenda

Eu,	, RG	
Cargo	, Classificação	

opto pela percepção do Prêmio de Produtividade Médica – PPM, a que se refere a Lei Complementar nº 1.193, de 02 de janeiro de 2013.

São Paulo,	de	de 20 .

Assinatura

(Republicado por conter incorreção)

### COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

# Portaria CAT 38, de 07-06-2017

Altera a Portaria CAT 11/2017, de 13-02-2017, que estabelece a base de cálculo na saída de artefatos de uso doméstico, a que se refere o artigo 313-Z16 do Regulamento do ICMS

O Coordenador da Administração Tributária, tendo em vista o disposto nos artigos 28-A, 28-B e 28-C da Lei 6.374, de 01-03-1989, nos artigos 41, 313-Z15 e 313-Z16 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30-11-2000, expede a seguinte portaria:

Artigo 1° - Passa a vigorar com a redação que se segue o item 1 do Anexo Único da Portaria CAT 11/2017, de 13-02-2017:

ITEM	DESCRIÇÃO	NCM/SH	IVA-ST (%)
	Serviços de mesa e outros utensílios de mesa ou de cozinha, de plástico, não descartáveis.	3924.10.00	72,69

' (NR). Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 01-06-2017.

## DELEGACIAS REGIONAIS TRIBUTÁRIAS

#### **DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA** CAPITAL I

NF 3/32

Comunicado

Notificação – AIIM ICMS

Assunto: Nos termos do "caput" do artigo 100 e da parte final do §3º do artigo 99, ambos do Decreto 54.486/2009, fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO da lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa - AIIM por infra-ção à legislação tributária do ICMS (RICMS/2000 — Decreto 45.490/2000 e alterações posteriores) devendo recolher o débito fiscal exigido no AIIM ou apresentar defesa, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.

Nos termos do § 4º do artigo 99 do Decreto 54.486/2009, durante o prazo para interposição da DEFESA, uma via do AIIM e dos demonstrativos e documentos que o instruem ficarão à disposição do interessado, responsável solidário ou de pessoa legalmente habilitada, na repartição fiscal de vinculação do contribuinte, podendo ser retirados nos dias úteis durante os horários de expediente.

A DEFESA deverá ser dirigida ao Julgador Tributário e enquanto o notificado e seu representante habilitado não se credenciarem no ePAT - Processo Administrativo Tributário Eletrônico da Secretaria da Fazenda, a prática de atos processuais deverá ser efetuada mediante protocolo dos originais das peças processuais, provas e documentos em papel, juntamente com





documento assinado digitalmente